

**TERMO DE REFERÊNCIA 004- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requiritante</b>	SMS
<b>Objeto (resumido)</b>	CONSERTO VEICULO PLACA : IPF-5776 PATRIMÔNIO :23.617
<b>Prazo para entrega</b>	22/01/2023
<b>Valor total estimado</b>	1.480,00.

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

CONSERTO VEICULO PLACA : IPF-5776 PATRIMÔNIO :23.617.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Informamos que o veículo MARCOPOLO/VOLARE W8, placas IPF - 5776, ano/modelo 2008/2009, número de patrimônio 23.617 encontra-se com quilometragem superior a 733.527 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e sete ) quilômetros rodados.

Foi informado ao Coordenador de Transportes que durante deslocamentos para transportes de pacientes/passageiros para tratamentos médicos o veículo apresenta Vazamento radiador . O coordenador do transporte encaminhou o veículo até oficina mecânica especializada para correto diagnóstico.

Após análise pelo profissional especializado identificou-se que os veículo necessita substituição mangueira , tubo radiador, abraçadeira e conserto do radiador .

Informamos ainda que o referido veículo tem capacidade para transportar até **28 (vinte e oito)** pacientes/passageiros que necessitam de tratamento/acompanhamento médico em diversos municípios do Estado e também atendimento de urgência. Em virtude da grande demanda de transporte de pacientes/passageiros efetuado pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS de Ijuí, torna-se urgente a referida manutenção.

*[Assinatura]*  
20/01/2023

### **3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

Descrição completa	Qtde	Unidade
• Abraçadeira de aço	02	un
• Graxeira	01	un
• Material limpeza	01	un
• Mangueira	01	un
• Tubo radiador	01	un
• Mão de obra	01	un

### **4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS**

### **5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS  
RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS  
TELEFONE :- 3331-8810

### **6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

*Prazo de entrega de no máximo 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.*

### **7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE  
Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

### **8– ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1480,00 .

### **9 – GARANTIA**

*O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.*

### **10 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

## **11 - PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 03 Janeiro 2023.

Marcio Roberto Garcia  
Coordenador de Transportes  
Mat. 20309-20  
SMS IJUÍ - RS

**MARCIO GARCIA**  
Coordenador Setor de Transportes

Responsável pela elaboração do TR  
Cargo e matrícula